Publica forma

Illustrissimos Senhores Juis Prezidente, e
Officiaes da Camara = Diz João Marques
de Carvalho Capitão do Estado Maior do
Exercito, e Ajudante de Ordens do Governo
desta Provincia que lhe faz a bem que
Vossas Senhorias lhe attestem qual tem
sido a sua conducta, Moral, civil, e Mili-
tar durante o espaço de seis annos que
reside nesta dita Provincia, bem como
se lhes consta que o Supplicante tem a-
dherido a causa deste Reino pelo que = Pe-
de a Vossas Senhorias Sejão Servidos attesta-
rem sobre o declarado = E Recebera Mercê =
João Marques de Carvalho = Attestamos
que o Supplicante tem demonstrado
ter huma conducta muito Regular, e
cumprindo nos Empregos de que tem dado
vivos indicios de sua exactidão, mostran-
do-se amante da Causa do Brazil com
adhesão a ella: Por serem factos publicos
[illegible] pedida mandamos passar
por nos assignada e sellada com o
a presente que firmamos neste Conselho Cidade
do Natal em Vereação de sete de Dezem-
bro de mil oito centos vinte e dous = Jo-
aquim José Gomes = José Ambrozio Alves
da Silva = Antonio José de Souza Caldas = Fran-
cisco Gomes de Castro = estava o sinete = Re-
conheço serem as firmas supra do Ju-
is Prezidente e mais Officiaes da Ca-
mara de que dou fé Cidade do Natal
dezesete de Dezembro de mil oito centos
vinte e dous = Em testemunho de verdade
o Tabelião Publico = José [illegible] Pega =
Estava o Sinal Publico = Não se continha
mais em ditta Petição e mais a ella

capido que eu Tabelião abaixo declara-
do fielmente fiz trasladar do orig.al
aque me reporto, e ao mesmo de ser
conçerto entreguei o proprio ao supp.-
te [illegible] conferido na forma do estilo sub-
scripto e assignado em Publico e raso meus
sinais. Nesta [illegible] Villa
do Recife de Pernambuco aos [illegible] do mez de Janei-
ro de mil oito centos e vinte e tres annos. Eu
73 [illegible] o escrevi e assignei.

Em test.o de verd.e [illegible] pub.co

R.q [illegible] Jozé Franc.o de [illegible] Mag.es

[illegible] Nog.ra

[illegible]

Pedro José Tavares de Faria

O R.do João Evangelista de Faria Prof.o
na Ordem de Christo Vig.ro da [illegible]
[illegible] de Pernambuco [illegible] Juiz de [illegible] e
[illegible] S. Mag.e I. C. e M. D. Pedro I. do
Brazil q.e Ds. G.e [illegible]
Faço [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de 1823 e Antonio
[illegible] Bandeira [illegible]

João Evangelista de Faria